



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ

DELIBERAÇÃO 009/2023, de 11 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA CIR ALTO VALE DO ITAJAÍ PARA A QUALIFICAÇÃO DE TRÊS (03) LEITOS DE UTI NEONATAL NA REDE CEGONHA PARA A FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde de Rio do Sul em reunião ordinária do dia 11 de maio, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO a solicitação da Fundação de Saúde do Alto Vale do Itajaí para qualificação de três (03) leitos de UTI NEONATAL na Rede Cegonha;

CONSIDERANDO as Portarias de Consolidação 03 e 06 de 2017;

CONSIDERANDO o Plano de Ação Regional da Rede Cegonha de 2013, que prevê a qualificação de três (03) leitos de UTI NEONATAL CONVENCIONAL no Hospital Regional Alto Vale de Rio do Sul;

RESOLVE:

Aprovar a qualificação de três (03) leitos de UTI NEONATAL na Rede Cegonha para a Fundação de Saúde do Alto Vale do Itajaí.

Rio do Sul, 11 de maio de 2023

Amarildo José Moser
Coordenador da CIR
Alto Vale do Itajaí